



**EDITAL 2/2019 - CPS/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 28 DE NOVEMBRO 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) SELEÇÃO**  
**2020/1**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.2 Divulgar a **Chamada Pública para Preenchimento das Vagas Remanescentes por Ordem de Chegada**, referente aos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, conforme o subitem 12.1 do Edital nº 02/CPS/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 28 de novembro de 2019, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas serão ofertadas conforme quadro abaixo:

VAGAS REMANESCENTES				
CURSO	Nº VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	DURAÇÃO	DIA DAS AULAS	TURNO/HORÁRIO
LIBRAS BÁSICO	6	1 semestre	Quarta e Sexta	Vespertino 14h às 16h
ESPAÑHOL BÁSICO	2	2 semestres	Terça e Quinta	Matutino 08h às 10:40
ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	14	2 semestres	Terça e Quinta	Vespertino 14h às 16:40

2.2 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos nesta Chamada Pública:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula** (caso o candidato não possua todos os documentos exigidos no momento da matrícula, a vaga passará para o próximo candidato da fila);
- Espanhol Básico:** Ter no mínimo o Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 16 anos até a data da matrícula;
- Espanhol Intermediário:** Ter no mínimo o Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 16 anos até a data da matrícula e apresentar **comprovante de curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico no ato da matrícula;**
- Libras Básico:** Ter no mínimo o Ensino Médio Completo até a data da matrícula.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1 Os candidatos efetuarão **matrícula presencialmente, por ordem de chegada**.

3.2 Serão distribuídas senhas aos candidatos conforme a disponibilidade de vagas ofertadas nesta Chamada Pública.

3.3 Os candidatos deverão comparecer para efetivação da matrícula conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
<b>Registro Acadêmico Campus Ceilândia</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	<b>A partir de 14/02/2020 (somente em dias úteis, até o preenchimento total das vagas)</b>	<b>09h às 20h</b>

3.4 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

**a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte).**

**b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;**

**c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**

**d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**

**e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;**

**f) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1 do Edital.**

3.5 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

3.6 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de **procuração específica assinada pelo candidato ou pelo responsável legal (quando for o caso), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade (original e cópia) do procurador, do responsável legal** (quando for o caso), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.7 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

3.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento das regras e dos prazos estabelecidos neste edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>CAMPUS CEILÂNDIA</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	(61) 2103-2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou presencialmente no *Campus Ceilândia*.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia* ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Direção Geral do *Campus Ceilândia* em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/02/2020 14:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 89410

**Código de Autenticação:** ffd39448b2



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170